



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **faz público que, tendo-se realizado no dia 13 de dezembro de 2024, a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:**

- 1.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número 25/2024, correspondente à sua reunião do dia 29 de novembro de 2024.
- 2.** A Câmara deliberou, por maioria, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que isentou a Associação Cultural e Recreativa de Sobral da Lagoa, do pagamento das taxas municipais para a realização do evento “Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição”, que teve lugar no dia 07 de dezembro de 2024.
- 3.** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que isentou a Associação Recreativa e Cultural da Usseira, do pagamento das taxas municipais para a realização do evento “Festa Anual em Honra à Padroeira da Freguesia - Santa Luzia”, que teve lugar nos dias 07 a 14 de dezembro de 2024.
- 4.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para a realização do evento “Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Piedade”, a ter lugar nos dias 13 a 15 de dezembro de 2024.
- 5.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Protocolo de Cooperação - DigitALL Programa de Competências Digitais 2024-2025, a celebrar entre a Fundação Vodafone Portugal, o Município de Óbidos e o Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos.
- 6.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de estágio para formação em contexto de trabalho no âmbito da Licenciatura em Desporto de Natureza e Turismo Ativo e aprovar a celebração do respetivo protocolo a celebrar com a Escola Superior de Desporto de Rio Maior - Instituto Politécnico de Santarém.
- 7.** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais a Municípios Desfavorecidos, aprovar apoio para transporte a munícipe desfavorecida.
- 8.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o início do procedimento conducente à alteração do Regulamento do Regime de Atribuição de Licenças para o Exercício da Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros, de acordo com a proposta do Senhor Vereador com o Pelouro dos Transportes, José Joaquim Simão Pereira.
- 9.** A Câmara deliberou, por maioria, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de nomeação da representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Óbidos.
- 10.** A Câmara deliberou, por maioria, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de adesão ao Consórcio Externo PROVERE - Agenda para Valorização dos Territórios Termais da Região Centro.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

- 11.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da tarifa de saneamento e autorizar a devolução do valor de 281,22 € (duzentos e oitenta e um euros e vinte e dois cêntimos), requerida pelo cliente n.º 8160.
- 12.** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do prédio rústico do processo n.º 1115/24, por não se inserir em AUGI – área delimitada como Área Urbana de Génese Ilegal e por não haver qualquer fracionamento do prédio e que este, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- 13.** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do prédio rústico do processo n.º 1116/24, por não se inserir em AUGI – área delimitada como Área Urbana de Génese Ilegal e por não haver qualquer fracionamento do prédio e que este, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Aprovação em minuta – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estílo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/>.

Óbidos, 13 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel